



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 3.914, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre instituição de função gratificada, a servidores que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que os servidores públicos abaixo relacionados, além de desempenharem as funções normais de seus cargos, também passarão a ser responsáveis pelas atribuições que ora lhes são feitas, e conseqüentemente, a fazer jus a respectiva gratificação de função, a saber:

I - Junhor Cesar Vacari – Agente de Serviços, responsável pelo controle e acompanhamento dos serviços comunitários que são prestados por sentenciados, e pela coordenação dos serviços de manutenção junto ao Parque Turístico João Simão Garcia;

II - Cirso Aparecido Palma – Secretário, responsável pela portaria do Parque Turístico João Simão Garcia;

III - Fabio Alexandre Bugue - Diretor da Divisão de Agricultura, responsável pela zeladoria e manutenção das estradas rurais do município e principalmente pelas vias de acesso ao Município.

IV - Arildo Gonçalves Carneiro – Coordenador de Serviços Públicos, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos dos servidores que executam serviços públicos junto a diversos locais da sede do Município (agentes de serviços braçais, fiscalização e zeladoria das ruas e avenidas da cidade, relacionados a lixos e entulhos);

V - Silvinéia Aparecida dos Santos – Agente de Administrativo III, responsável cumulativamente pela Divisão de Licitação e Contratos e pela Divisão de Compras e Suprimentos, e;

VI - Vilson Barbosa de Almeida – Fiscal de Obras, responsável pela coordenação dos procedimentos que são executados por pedreiros junto a diversas unidades administrativas do Governo Municipal, e dos trabalhos relacionados as obras de convênios firmados com as esferas governamentais, no que tange a sua área,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada aos servidores que especificam.

Nome	Cargo	Matricula
Cirso Aparecido Palma	Secretário	2150
Junhor Cesar Vacari	Agente de Serviços	977